

**RESOLVE:**

**I. DISPENSAR** o servidor abaixo citado, da Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**MÁRCIO PEREIRA GUIMARÃES**

TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED

Matrícula 121.199-4 A

Secretário da E. M. Professora Noêmia Santana do Nascimento da Costa

08 salas

Da GE II

A partir de 19.03.2021.

**II. DESIGNAR** a servidora abaixo citada, na Função de Secretariado de Escola, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**INGLECE FERREIRA LIMA**

TEC.MUN/ASSIST. ADMINISTRACAO/SEMED

Matrícula 121.589-2 A

Secretária da E. M. Professora Noêmia Santana do Nascimento da Costa

08 salas

Com GE II

A partir de 19.03.2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 07 de junho de 2021.



**LOURIVAL LITUFF PRAIA**

Subsecretário de Administração e Finanças

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n. 014/2016 - SEMED, celebrado em 04/01/2021, referente ao Processo nº 2020.18000.18125.0.007223.

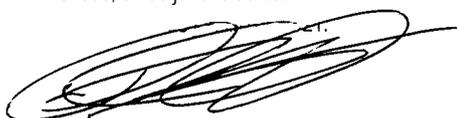
**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SEMED e a empresa **A. GAMA BATALHA - ME.**

**3.OBJETO:** Renegociação do valor mensal do Contrato nº 014/2016 - SEMED, referente à locação do imóvel localizado na Rua Cavaquinho, nº 09, Colônia Terra Nova, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Arquiteta Angélica Maria Vieira da Cruz, com a redução de 25% (vinte e cinco por cento), durante os meses de janeiro a março de 2021, a contar de 01/01/2021, conforme Ofício n. 0141/2021 - SEMED/GSAF; Decreto n. 5.006 de 12 de janeiro de 2021; Termo de Anuência; Parecer Jurídico n. 32.06.2021 - ASSTEC/SEMED; Parecer nº 030/2021 - PA/PGM, Nota de Empenho n. 2021NE00147, emitida em 04/01/2021 e demais documentos constantes no Processo n. 2020.18000.18125.0.007223.

**4.VALOR:** Em razão da redução, o valor mensal do Contrato nos meses de janeiro a março de 2021, passa a ser de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

**5.PRAZO:** O presente aditivo terá vigência de 03 (três) meses, a contar de 01/01/2021.

Manaus, 04 de janeiro de 2021.



**PAUDERNEY TOMAZ AVELINO**

Secretário Municipal de Educação - SEMED

**EXTRATO**

**1.ESPÉCIE E DATA:** 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2018, celebrado em 28/05/2021.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa **José Felipe Peres dos Santos.**

**3.OBJETO:** Alteração da razão social da Contratada, passando de **R.S. XAVIER-EPP** para **JOSÉ FELIPE PERES DOS SANTOS**, CNPJ nº 18.928.346/0001-10, sediada na Av. Mário Ypiranga, n. 315m Sala 1001, The Office, Bairro Adrianópolis, conforme Solicitação, às fls. 238/276, Parecer Jurídico nº 186.05.2021 - ASSTEC/SEMED; Parecer nº 189/2021- PA/PGM e Despacho/PGM, constantes no processo nº 2021.18000.18125.0.006135.

**4.PRAZO:** O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Manaus, 28 de maio de 2021.



**PAUDERNEY TOMAZ AVELINO**

Secretário Municipal de Educação - SEMED

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convoca os candidatos classificados na forma do anexo deste, aprovados no Concurso Público, EDITAL nº 001/2017, de 21 de novembro de 2017, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva na Área de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, homologado por meio do Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DOM nº 4349, 23/04/2018, para a efetivação da investidura ao cargo de Professor Nível Superior, no período de **22/06/2021 a 21/07/2021**. Considerando o Decreto 4854, de 30 de junho de 2020, que suspende o atendimento presencial, solicitamos que os candidatos nomeados por meio da publicação do Decreto de 18 de junho de 2021, veiculado no DOM nº 5122, de 18 de junho de 2021, aguardem o contato da Comissão de Investidura via e-mail [comissao.posse@semad.manaus.am.gov.br](mailto:comissao.posse@semad.manaus.am.gov.br), com orientações quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, dos documentos elencados no item 7.4, publicado no Diário Oficial do Município nº 4248, de 21.11.2017, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 21 de junho de 2021.



**PAUDERNEY TOMAZ AVELINO**

Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**

CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL - LESTE I	2	194º ao 195º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL - LESTE II	7	281º ao 287º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL - NORTE	8	384º ao 391º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL - OESTE	14	177º ao 190º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL - SUL	4	211º ao 214º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ARTES - RURAL/RIBEIRINHA	1	27º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL - LESTE II	2	106º ao 107º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA - NORTE	1	129º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA - OESTE	2	44º ao 45º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA - RURAL/RIBEIRINHA	1	38º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA - RURAL/RODOVIÁRIA	1	28º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: GEOGRAFIA RURAL/RIBEIRINHA	1	55º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: HISTÓRIA - RURAL/RIBEIRINHA	3	50º ao 52º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: LÍNGUA INGLESA RURAL/RIBEIRINHA	6	67º ao 72º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: LÍNGUA PORTUGUESA RURAL/RIBEIRINHA	4	85º ao 88º
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>	